



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

**DECRETO Nº 2.268 /2025**

***ESTABELECE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
REQUERIMENTOS DE DEVOUÇÃO DE VALORES  
REFERENTES À INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS  
PÚBLICO SOB EDITAL Nº 01/2023 E 01/2024***

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto às Portarias nº194/2025 e 195/2025;

**DECRETA**

**Art.1º** Fica estabelecido prazo peremptório, até os 11 de julho do corrente exercício, para apresentação de requerimentos de devolução de valores referentes à inscrição nos concursos públicos sob Edital nº 01/2023 e 01/2024.

Parágrafo único. Os pedidos de devolução são privativos dos candidatos aos cargos excluídos pelas Portarias supracitadas.

**Art. 2º.** Os requerimentos deverão ser enviados ao endereço de correio eletrônico [concurso@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:concurso@barradoturvo.sp.gov.br), bem como deverão observar o formulário constante ao anexo I deste Decreto.

**Art. 3º.** Ficam aproveitados os pedidos de devolução já efetuados.



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

**Art. 4º.** A Administração Pública terá o prazo de 30 dias úteis, a contar do término do prazo mencionado ao artigo 1º, para conclusão das restituições.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, 07 de julho de 2025.

**VICTOR MARUYAMA**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO AO  
CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº \_\_\_\_\_ (01/2023 ou (01/2024)

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
regularmente inscrito no Concurso Público \_\_\_\_\_ (01/2023 ou  
01/2024) para o cargo de \_\_\_\_\_, inscrição  
nº \_\_\_\_\_, solicito a devolução da importância financeira paga para fins de inscrição,  
no valor de R\$ \_\_\_\_\_, em virtude do constante às Portaria nº 194/2025. e 195/2025.

Em anexo a este requerimento, encaminho os documentos competentes (cópia do Documento de Identidade RG/CPF e comprovante de pagamento da inscrição).

**1. Dados Bancários:**

Nome do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

CPF do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Tipo de Conta: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**2. Dados para Contato:**

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

BARRA DO TURVO-SP, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

(assinatura)

Nome do Candidato

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [segov@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:segov@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444